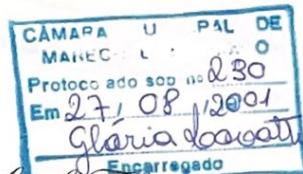


ORDEN DO DIA  
28/08/2001



EXPEDIDO EM  
EM 28/08/2001  
1 levado



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 021/2001 /2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE  
ÁREA DE TERRA À MITRA  
DIOCESANA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de uma área de terra de 1.000 mts<sup>2</sup> ( mil metros quadrados) , conforme consta no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2324 , 2-E , fls 107 , localizada no prolongamento da Rua Gustavo Hertel , à Sede deste Município, à MITRA DIOCESANA DE VITÓRIA - Paróquia de Santa Izabel .

**Art. 2º-** A área doada deverá ser destinada exclusivamente à construção de uma Igreja , objetivando formação de uma comunidade naquela região da Sede deste Município de Marechal Floriano .

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Marechal Floriano, 16 agosto de 2001

João Carlos Lorenzoni  
Prefeito Municipal

APROVADO  
Em 28/08/2001

Presidente

A comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final.  
Em 28/08/2001

A Comissão de Finanças •  
Orçamento.  
Em 28/08/2001

Sergio